



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 1944 /2024

Ementa: Instaura Comissão para análise, estudos e projetos relacionados ao espaço físico da Sede do CRF/RJ, situada na Praça Tiradentes nº 50, Centro Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptações, instalações e acomodações para o desenvolvimento do Serviço Público;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às normas legais para o desempenho do Serviço Público;

CONSIDERANDO a necessidade de estudos para o melhor aproveitamento do espaço, com vistas a estabelecer o melhor ambiente de trabalho e atendimento ao público;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros da Comissão de análise, estudos e projetos relacionados ao espaço físico da Sede do CRF/RJ, situada na Praça Tiradentes nº 50, Centro Rio de Janeiro;

Artigo 2º - A Comissão terá como integrantes os funcionários:

ROMULO FERREIRA DA SILVA - Presidente
ADRIANO TANCREDO DE CASTRO
ALEXANDRE MOREIRA MELILO
ALINE COPPOLA NAPP
DANIELLE GARRÃO AUGUSTO
JOÃO CASSIMIRO ARAÚJO
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ALVES

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de trinta dias para apresentar o relatório final.;

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em Exercício